LGPD: desafios e oportunidades

Marcelo Crespo, PhD, CCEP-I marcelocrespo@pgadvogados.com.br +55 11 971 248 678





Overview da LGPD

Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD)

- Entrada em vigor em agosto de 2020;
- Proteção de dados pessoais em quaisquer meios, e não apenas os digitais;
- Regulamenta o tratamento de dados pessoais;
- Busca proteger o direito fundamental à privacidade; e
- Sanções: multa e publicização da infração, dentre outras.





LGPD Hipóteses de tratamento

I – Consentimento	✓	VI – Processo Judicial
II – Obrigação Legal	TI S	VII - Vida
III – Políticas Públicas	Ť	VIII – Saúde
IV – Pesquisa		IX – Legítimo Interesse 1
V – Contrato		X – Crédito





Legislação vigente no Brasil

- Constituição Federal;
- Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002);
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014);
- Regulamento do Marco Civil da Internet (Regulamento n.º 8.771/2016).







Visão tradicional da LGPD

Clientes da Atlas querem processar empresa por vazamento de dados pessoais

Por Alexandre Antunes - 31 AGO, 2018 09:59

A lista dos dados dos investidores de Bitcoin que vazou na última sexta-feira (24) da plataforma de investimentos Atlas Quantum deve resultar em ações judiciais promovidas por alguns dos 264 mil clientes da plataforma que tiveram os dados expostos.

Banco Inter fecha acordo para pagar R\$ 1,5 milhão após vazamento de dados de clientes

Compromisso põe fim a processo movido pelo MP-DF desde julho. Segundo acusação, segurança dos dados de 19.961 correntistas foi comprometida.



Netshoes ligará para 2 milhões de clientes afetados por vazamento de dados

Ligações serão feitas a partir de 8 de março. Medida foi adotada após reunião da empresa com Ministério Público do DF.

Netshoes terá de pagar R\$ 500 mil por vazamento de dados de 2 milhões de clientes

Valor de indenização foi firmado em acordo com Ministério Público do DF. Incidente comprometeu dados pessoais de servidores da Presidência, da Polícia Federal e do STF.

https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2018/12/19/banco-inter-fecha-acordo-para-pagar-r-15-milhao-de-indenizacao-apos-vazamento-de-dados-de-clientes.ghtml https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/netshoes-ligara-para-2-milhoes-de-clientes-afetados-por-vazamento-de-dados.ghtml https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/02/05/netshoes-tera-de-pagar-r-500-mil-por-vazamento-de-dados-de-2-milhoes-de-clientes.ghtml https://portaldobitcoin.com/clientes-da-atlas-querem-processar-empresa-por-vazamento-de-dados-pessoais/

Assistente da Amazon grava conversa de casal e envia áudio para conhecido

O dispositivo Echo estava instalado em todos os cômodos da residência e era responsável por controlar a temperatura, as luzes e o sistema de segurança

Por Redação 5 jun 2018, 13h33



Edição do mês Todas as edições Saúde Astr

MENU



AUTO ESPORTE

22/07/2015 11h58 - Atualizado em 22/07/2015 14h36

De longe, hackers 'invadem' e controlam carro com jornalista dentro Hackers usam brecha no sistema de entretenimento de um Cherokee.

Chrysler do Brasil informa que esse sistema não é igual ao vendido no país.

Tecnologia

Alemanha proíbe boneca que pode ser usada para espionar crianças

De acordo com autoridades alemãs, hackers podem invadir o dispositivo do bringuedo para ouvir e até falar com as crianças

Fontes:



O que (não) é a LGPD?

- É uma lei cultural, inspirada na lei europeia (GDPR);
- É uma lei de governança e compliance;
- Não é detalhista em processos e ferramentas;
- Não é norma de segurança da informação







DESAFIOS

- Conceito de dados pessoais ainda causa estranheza (amplitude);
- Conceito de tratamento de dados é bastante amplo;
- Admitir a necessidade de mudanças no modelo de negócios;
- Ignora-se a finalidade do tratamento dos dados e de outros princípios





- Assimilar que é uma lei que "pegou";
- Inversão da lógica da fiscalização;
- Má compreensão das bases legais (hipervalorização do consentimento e subvalorização de outras bases);
- Cronograma apertado;



- Relacionamentos com terceiros;
- Bases de dados sensíveis;
- Higienização da base de dados;
- Fiscalização já acontecendo;
- Má reputação (cliente visto como um grande CPF)



- Mudança de cultura = "a lei não vai pegar!"
- Tone from the top = falta de apoio da alta administração;
- Walk the talk = não basta falar, é preciso agir de fato!;
- Complexidade do projeto = "não há modelo padrão!";
- Multidisciplinaridade = participação de diversos departamentos
- Engajamento = como fazer o time todo se comprometer?







OPORTUNIDADES

Em que o projeto influenciará?

- Mudança de cultura interna, em razão da imposição de hipóteses legais para o tratamento de dados pessoais;
- Governança de dados pessoais, com a necessidade de implementação de documentos, políticas internas, de privacidade, termos, atividades de terceiros e alterações contratuais; e
- Infraestrutura física e lógica que suportam as obrigações legais;
- Proteção da reputação e imagem da marca/negócio;





Em que o projeto influenciará?

- Mitigação dos altos riscos jurídicos e financeiros de violação no tratamento de dados pessoais;
- Governança de dados pessoais baseada na legislação nacional e internacional; e
- Vantagem competitiva.







Marcelo Crespo, Ph.D, CCEP-I

marcelocrespo@pgadvogados.com.br

Tel.: +55 11 971 248 678





